UDESC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

ATA Nº 063. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, às treze horas e doze minutos, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Pró-Reitor de Administração, servidor Matheus Azevedo Ferreira Fidelis, estando presentes, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alexander Ricardo Martins, suplente de Maria Ester Menegasso, representante dos Diretores - CESFI; Alexandre Borges Fagundes, representante dos Chefes de Departamento - CEPLAN; Alexandre Magno de Paula Dias, representante dos Chefes de Departamento - CESFI; Aline Cristina da Silva Heusi, representante dos Diretores - CEART; Amauri Bogo, representante Docente - CEAD; Ana Elise Cardoso Inácio, representante Técnico-Administrativo - CERES; Ana Flávia Garcez, suplente de Vera Márcia Marques Santos, representante dos Chefes de Departamento - CEAD; Aroldo Schambeck, representante dos Diretores - ESAG; Carlos André da Veiga Lima Rosa, representante dos Diretores - CERES; Daniel Pedro Willemann, representante Docente - CERES; Danilo Ledra, representante dos Diretores - FAED; David Daniel e Silva, suplente de Alfredo Balduino Santos, representante Docente - CEAD; Eliâne Carin Hadlich, suplente de Hellen Fabiana Camassola Ghislandi, representante Técnico-Administrativo - CEART; Elton Moura Nickel, representante dos Chefes de Departamento - CEART; Fábio Manoel Caliari, representante Docente - CEPLAN; Felipe Eugênio Kich Gontijo, representante Docente - ESAG; Francisco Germano Martins, representante Docente - CESFI; Gabriela Amarilho, representante dos Diretores - CEAD; Gabriela Botelho Mager, representante Docente - CEART; Gilmar Conte, representante dos Chefes de Departamento - CAV; Ivie Mesquita, suplente de Matheus Pedron Jasper, representante Discente de Graduação - CERES; Jarbas José Cardoso, suplente de Gláucia de Oliveira Assis, representante dos Chefes de Departamento - FAED; Jean Rodrigo Pscheidt, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Jorge Luiz Ramella, representante Docente - CAV; Joris Pazin, representante dos Chefes de Departamento - CEFID; Julio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Lara Fabiana Dallabona, representante dos Chefes de Departamento - CEAVI; Leonardo Secchi, Pró-Reitor de Planejamento - Reitoria; Lizandra Corrêa Becker, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Luiz Antonio Alves, suplente de José Carlos de Souza, representante Docente - CESFI; Marcel Hubert, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Marcia Maria Pauleti Demathé, representante dos Diretores - CCT; Márcio Vargas Ramella, representante Docente - CERES; Marianne Zwilling Stampe, representante Docente - ESAG; Marilha dos Santos, representante dos Diretores - CEO; Nilson Ribeiro Modro, suplente de Agnaldo Vanderlei Arnold, representante dos Diretores - CEPLAN; Pedro Bertemes Filho, suplente de Aleksander Sade Paterno, representante Docente - CCT; Renan Thiago Campestrini, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Rubens Crippa

CONSELHEIROS:

..... PRESIDENTE

..... SECRETÁRIO

Fl. 524

Junior, suplente de Gisele Neves Floriano, representante Técnico-Administrativo - CCT; Saulo Pacheco Junior, suplente de Gilberto Zanluca Junior, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Simone Soares Silva, representante Técnico-Administrativo - REITORIA. Não compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alberto Lohmann, representante dos Chefes de Departamento - CERES; Andreia Zilio Dinon, representante dos Chefes de Departamento - CEO; Elisangela Argenta Zanatta, representante Docente - CEO; Gilberto Rech, representante dos Diretores - CAV; Glória Maria Fernandes, representante Técnico-Administrativo - CAV; Isaque Oliveira de Sousa, representante Discente de Graduação - CEAVI; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente - CAV; Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI; Jean Passos da Silva, representante dos Diretores - CEFID; Mário Ezequiel Augusto, representante Docente - CEPLAN; Paulo Edison de Lima, representante dos Diretores - CEAVI; Ruth Ferreira Roque Rossi, representante dos Chefes de Departamento - ESAG; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, Ata n° 062, realizada no dia vinte e sete de setembro do ano dois mil e dezesseis, a qual resultou aprovada por unanimidade. Votada a ata, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário dos Conselhos, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário anunciou a posse de: Alexandre Tadeu Paulino, titular, e Rosana Amora Ascari, suplente, representantes Docentes - CEO; Jorge Gonçalves Cardoso, titular, e Elisa Henning, suplente, representantes Docentes - CCT; Eder Gulart Monteiro, titular, e Fernando Meira Júnior, suplente, representantes Técnico-Administrativos – FAED. Disse, ainda, o Secretário, que esta era a quarta reunião que os representantes técnico-administrativos da FAED eram convocados para tomar posse e não compareciam e não justificavam ausência; e que a Secretaria dos Conselhos iria aplicar, por analogia, o art. 19 do Regimento Interno do CONSAD, que determina a perda do mandato aos que faltarem a mais de 3 (três) reuniões, consecutivas ou alternadas, no mesmo ano, sem a devida apresentação de justificativa de ausência. A posse de Alexandre Tadeu Paulino, representante Docente - CEO não se concretizou, por não ter o mesmo comparecido ou sido representado pelo suplente. Ainda com a palavra, o Secretário informou que o conselheiro Gilberto Rech, representante dos Diretores do CAV, tinha enviado e-mail justificando a própria ausência e a ausência do suplente, Clóvis Eliseu Gehwer, por estarem no CAV envolvidos na organização do 1º Concerto ao ar livre da Orquestra Sinfônica e Coral Municipal de Lages, programado pela Direção de Extensão do CAV/UDESC. Disse, o Secretário, que a justificativa cientificava as ausências mas não abonava as faltas em razão do disposto no art. 5º do Regimento Geral da UDESC, que estabelece que o comparecimento às reuniões é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade. Continuando com as justificativas de ausência, o Secretário informou ter recebido e-mail do conselheiro Paulo Edison de Lima, representante dos Diretores do CEAVI, justificando

a ausência por estar realizando pregão, na condição de pregoeiro e presidente da comissão de licitação do CEAVI; informando também não poder ser substituído pelo respectivo suplente, Carlos Alberto Barth, em razão do mesmo ter agendado compromisso previamente, tendo a mudança de data da reunião causado choque de agenda. Disse, o Secretário, que a justificativa cientificava as ausências mas não abonava as faltas em razão do disposto no art. 5º do Regimento Geral da UDESC. Prosseguindo, o Secretário informou que o conselheiro Mário Ezequiel Augusto, representante Docente do CEPLAN, havia encaminhado e-mail justificando a própria ausência e a ausência do suplente, Sandro Keine, por estarem participando de bancas de monografia; e disse que a justificativa cientificava as ausências mas não abonava as faltas em razão do disposto no art. 5º do Regimento Geral da UDESC. Ainda com a palavra, informou que o conselheiro Cristian Berto da Silveira, representante suplente dos Chefes de Departamento do CERES, tinha enviado e-mail justificando a própria ausência e a ausência do titular, Alberto Lohmann, por estarem participando de avaliação e banca de TCC, respectivamente; mas que a justificativa cientificava as ausências mas não abonava as faltas em razão do disposto no art. 5º do Regimento Geral da UDESC. Continuando com o Expediente de Secretaria, o Secretário informou que, após o fechamento da pauta, novos processos tinham ingressado na Secretaria dos Conselhos; e que o senhor Presidente, visando não deixar as matérias para a reunião seguinte e considerando o exíguo tempo para distribuição aos relatores, resolvera assumir os respectivos relatos para apreciação na presente sessão, mediante inclusão em pauta a ser deliberada pelo Plenário, sendo os seguintes processos: **PROCESSO N° 18560/2016**; interessado: UDESC; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; assunto: Altera a Resolução nº 024/2009 - CONSUNI no tocante aos procedimentos para concessão da Gratificação de Dedicação Integral (aprovado "ad referendum" pelo Reitor através da Resolução nº 83/2016-CONSUNI); **PROCESSO Nº 15766/2016**; origem; UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software; interessado: Márcio José Mantau; assunto: Abertura do curso de Especialização lato sensu em Engenharia de Software do CEAVI/IBIRAMA para início em 2017/01; **PROCESSO Nº 13322/2016**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Solicitamos, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 1.073/2012, nova autorização para formalização da cessão do servidor Engenheiro civil Théo Augusto Silva Guardiano, servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Joinville, matrícula 21.769, lotado na Secretaria de Habitação desta Prefeitura, o qual estava cedido para a UDESC no período de 26/06/2014 a 26/06/2016, em prorrogar a cessão até 31/12/2016; **PROCESSO Nº 11290/2016**; origem: UDESC/CEO/DAD - Direção de Administração; interessado: Marilha dos Santos; assunto: Solicitação de assinatura e demais tramitação no 1º termo aditivo ao convênio 154/20114 entre UDESC e Município de Chapecó, referente a cedencia de servidores municipais para o CEO/UDESC. Finalizados os informes de Secretaria e estando ainda no Expediente, o senhor Presidente colocou em votação a inclusão em pauta dos referidos processos, sendo a mesma

aprovada por unanimidade sem discussão. Ato contínuo, o senhor Presidente deixou livre a palavra para o Plenário, sem inscritos e nada mais havendo no Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: 1. **PROCESSO Nº 3730/2016**; interessado: Heloise Ines Guesser; origem: UDESC/REIT/SECOM; assunto: Solicitação de não aplicação de ressarcimento de até seis meses (conclusão de capacitação – mestrado); relator conselheiro Felipe Eugênio Kich Gontijo. Adiado da sessão de 21/06/2016 em razão de diligência solicitada pelo relator. Adiado das sessões de 10/08/2016 e 27/11/2016 em razão de continuar em diligência. O senhor Presidente informou que o processo havia perdido o objeto em razão de sua demora em retornar da diligência e pediu a retirada de pauta e arquivamento do mesmo; 2. **PROCESSO Nº 1896/2016**; interessado: Antonio Heronaldo de Sousa; origem: UDESC/REIT/SECORE - Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos; assunto: Proposição de Primeiro Termo Aditivo ao convênio CAPES - Edital PROAP 2015 - nº 64/2015 (SICONV nº 817436/2015); relator conselheiro José Carlos de Souza. Adiado da sessão de 10/08/2016 a pedido do relator que justificou necessitar de mais tempo para análise do processo. Adiado da sessão de 27/11/2016 em razão de ausência do relator à sessão. Com a palavra, o conselheiro Luiz Antonio Alves, suplente, fez a leitura do parecer do relator, concluindo com voto favorável à homologação do termo aditivo em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 3. **PROCESSO Nº 14553/2016**; interessado: Marcelo Gomes Cardoso; origem: UDESC/CCT/DPPG – Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; assunto: Solicitação de inclusão de Marcelo Gomes Cardoso no Plano Institucional de Qualificação - PIQT; relatora conselheira Lizandra Corrêa Becker. Adiado da sessão de 27/09/2016 em razão de diligência solicitada pela relatora. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à solicitação apresentada nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 4. **PROCESSO Nº 7120/2016**; interessado: Paulo Sérgio de Moura Bastos; origem: UDESC/ESAG/DG – Diretor Geral; assunto: Solicitação de pagamento a servidores relativo ao Contrato N° 095/2015/PROPLAN, Resolução 052/2015 - CONSAD e amparado pelo Convênio UDESC/ESAG/CAU-SC N° 019726/2015 - Projeto de Desenvolvimento do Planejamento estratégico do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU-SC (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 08.08.2016 através da Resolução nº 58/2016-CONSUNI); relatora conselheira Marilha dos Santos. Adiado da sessão de 27/09/2016 em razão de diligência solicitada pela relatora. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5. **PROCESSO Nº 15931/2016**; origem: UDESC/REIT/PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 55/2009 - CONSUNI, sobre o Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação – UDESC; relator conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa. A análise e deliberação do processo ficaram prejudicados pela ausência do relator; 6. **PROCESSO Nº 15928/2016**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e

PRESIDENTE SECRETÁRIO

Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 100/2011-CONSUNI, que dispõe sobre estágio pós-doutoral – UDESC; relator conselheiro Daniel Pedro Willemann. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à alteração de resolução apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7. **PROCESSO Nº 13899/2016**; origem: UDESC/REIT/PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Alteração do Plano Institucional de Qualificação Docente – PIDQ (inclusão dos departamentos de Ciência da Computação e Engenharia Civil do CCT no PIQD 2016-2017); relator conselheiro Alexandre Borges Fagundes. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à alteração solicitada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8. **PROCESSO Nº 7416/2016**; interessado: Bruna Regina Gonzaga Brito; origem: UDESC/REIT/SEMS - Setor de Manutenção e Segurança; assunto: Solicita a inclusão no PIQT vigente, prevendo afastamento para mestrado ou doutorado no ano de 2017; relatora conselheira Márcia Maria Pauleti Demathé. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à solicitação apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9. **PROCESSO N° 18560/2016**; interessado: UDESC; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; assunto: Altera a Resolução nº 024/2009 - CONSUNI no tocante aos procedimentos para concessão da Gratificação de Dedicação Integral (aprovado "ad referendum" pelo Reitor através da Resolução nº 83/2016-CONSUNI); relator conselheiro Matheus de Azevedo Ferreira Fidelis. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do "ad referendum". Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10. **PROCESSO Nº 15766/2016**; origem; UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software; interessado: Márcio José Mantau; assunto: Abertura do curso de Especialização lato sensu em Engenharia de Software do CEAVI/IBIRAMA para início em 2017/01; relator conselheiro Matheus de Azevedo Ferreira Fidelis. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da criação do curso em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11. **PROCESSO Nº 13322/2016**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Solicitamos, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 1.073/2012, nova autorização para formalização da cessão do servidor Engenheiro civil Théo Augusto Silva Guardiano, servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Joinville, matrícula 21.769, lotado na Secretaria de Habitação desta Prefeitura, o qual estava cedido para a UDESC no período de 26/06/2014 a 26/06/2016, em prorrogar a cessão até 31/12/2016; relator conselheiro Matheus de Azevedo Ferreira Fidelis. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do termo de cessão do servidor. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12. **PROCESSO Nº 11290/2016**; origem: UDESC/CEO/DAD - Direção de Administração; interessado: Marilha dos Santos; assunto: Solicitação de assinatura e demais tramitação no 1º termo aditivo ao convênio

154/20114 entre UDESC e Município de Chapecó, referente a cedencia de servidores municipais para o CEO/UDESC; relator conselheiro Matheus de Azevedo Ferreira Fidelis. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do termo de cessão dos servidores. Após discussão, o parecer foi aprovado por maioria. O conselheiro Amauri Bogo apresentou a seguinte declaração de voto: "Meu voto foi negativo pois não existe padrão a ser seguido para suportar este e futuros pedidos de contratação.". Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou livre a palavra para as comunicações pessoais. Não havendo manifestações, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os conselheiros presentes à reunião. Florianópolis, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis.